



PLANO DE TRABALHO

Identificação do Serviço (Objeto): Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta de ESCOLARIZAÇÃO ou ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, para estudantes com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política de educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da Republica Federativa do Brasil e á Constituição do Estado do Paraná.

Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB

Período de Execução: 01/02/2021 a 31/12/2021

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.1. Nome da Instituição:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ - APAE

Endereço: RUA MARCIA DE FIGUEIREDO ALVES PEREIRA, 400

Bairro: ZONA RURAL – SAIDA P/ JATAIZINHO – BR 369 - KM 134

CEP: 86200-000

Site: <http://ibipora.apaepr.org.br>

E-mail da instituição: ibipora@apaepr.org.br

Fone da instituição: (43) 3258-8500

1.3. Vigência do mandato da Diretoria Atual: de 01/01/2021 até 31/12/2022

Nome do Representante Legal: THAIS KAWANAKA FERREIRA GAMEIRO

RG: 7.366.383-0 SSP/PR

CPF: 007.780.729-40

Fone: (43) 9 9148-7010

1.4. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

Nº do CNPJ: 75.218.750/0001-33

Data de abertura no CNPJ: 03/02/1978

Atividade econômica principal: 85.13-9-00 ENSINO FUNDAMENTAL

Atividades econômicas secundárias:

1.6. Certificação (não obrigatório)

CEBAS

Vigência: 01/12/2019 a 30/11/2022

1.7. Finalidade Estatutária

Identidade Institucional

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, APAE de Ibiporã, é uma sociedade civil, beneficente, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com sede e foro em Ibiporã, Estado do Paraná, na Rua Márcia de Figueiredo, Alves Pereira, nº 400. Integra-se, por filiação, à Federação das APAES do Estado do Paraná e a Federação Nacional das APAES cujo Estatuto adere.

Missão Estatutária



Promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da Pessoa com Deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Visão Estatutária

Movimento de pais, amigos e Pessoas com Deficiência, de excelência e referência no país, na defesa de direitos e prestação de serviços.

2. -UNIDADE EXECUTORA

2.1. Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ - APAE

2.2. Endereço: RUA MARCIA FIGUEIREDO ALVES PEREIRA, 400
Bairro: ZONA RURAL – SAIDA P/ JATAIZINHO – BR 369 - KM 134
CEP: 86200-00

Fone da unidade executora: (43) 3258-8500

FAX: (43) 3258-8500

E-mail da unidade executora: ibipora@apaep.org.br

Nº CNPJ: 75.218.750/0001-33

Data de Abertura no CNPJ: 03/02/1978

2.3. CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA CONFORME DECLARAÇÃO ANEXA:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 2755-3

Conta Corrente: 38.410-0

2.4. Imóvel onde funciona o Serviço é:

Próprio

Cedido Público Particular

Alugado

2.5. A unidade executora fica aberta quantas horas por semana:

Até 20 horas

De 21 a 39 horas

40 horas

Mais de 40 horas

Ininterrupto (24h/dia, 7 dias/semana)

2.6. Quais dias da semana a unidade executora funciona?

Segunda-feira

Terça-feira

Quarta-feira

Quinta-feira

Sexta-feira

Sábado

Domingo

2.7. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO



A APAE de Ibiporã, fundada em 13/07/1968, tem como objetivo viabilizar os direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla. A APAE de Ibiporã, Mantenedora, presta atendimento a 234 (duzentos e trinta e quatro) estudantes com Deficiência Intelectual, Múltipla deficiências, sendo, 125 (cento e vinte e cinco) matriculados na Escola João XXIII – Educação Infantil, Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial, que assegura acesso a oferta de um currículo escolar baseado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial nas etapas da Educação Básica.

Na Escola João XXIII – E EI EF – Modalidade de Educação Especial, mantida pela APAE é oferecido, através de projetos especiais, na área de esporte: basquetebol, xadrez, futsal, badminton, tênis de mesa, natação e atletismo. Na área da arte são desenvolvidos os projetos de: fanfarra, dança e atividades culturais. Para complementação de atividades extracurriculares, também são ofertados projeto de karatê e Culinária. Na arte, o como objetivo geral é o favorecimento do estudante com as linguagens das artes visuais, da música, do teatro e da dança, de modo que o estudante possa expressar-se com autonomia e espontaneidade, contribuindo para a percepção das diferentes produções culturais e a construção dos conhecimentos artísticos. Na educação física, ocorre a promoção o ensino e aprendizagem através dos esportes com práticas corporais que permitem o indivíduo experimentar e expressar um conjunto de características de sua personalidade e estilo pessoal de atividades esportivas e incentivando o estudante através de suas potencialidades físicas e também, contribuindo para melhor qualidade vida. A oferta da educação organizada e centrada no estudante prima pela garantia do cumprimento da função social da escola, que objetiva dotar a população do domínio dos instrumentos necessários para a participação na sociedade. Conclui-se que para o estudante, além de adaptações do currículo é imprescindível uma flexibilidade de tempo, isto é, a possibilidade de prolongamento de permanência do estudante no ano ou no ciclo escolar em que está matriculado. Para garantir a manutenção de toda a sua estrutura, a APAE, por se tratar de uma associação privada sem fins lucrativos, precisa realizar periodicamente, atividades para angariar recursos financeiros tais como, promoções, bingos, rifas e bazares e necessita principalmente da colaboração das esferas de governo Federal, Estadual e Municipal para garantir uma alimentação escolar de qualidade, o transporte escolar acessível, a aquisição de materiais de custeio e de capital, bem como garantir a manutenção de pessoal. A APAE também necessita de doações para complementar os recursos recebidos.

2.8. RESPONSÁVEIS

COORDENADOR TECNICO/DIRETOR PEDAGÓGICO

Nome Completo: PAULO SILVÉRIO PEREIRA

CPF: 726.919.139-53

RG: 5041176-1

Número do Registro Profissional:

Telefone para contato: (43) 3158-3377

CEL: (43) 98425-0912

E-mail: paulo.pereira@escola.pr.gov.br

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Nome Completo: CLAUDINEY MENDES DA SILVA

CPF: 031.591.829-24

RG: 6.518.512-1

Número do Registro Profissional:

Telefone para contato: (43) 3258-6212

CEL: (43) 99160-1464

E-mail: claudineymendes@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome Completo: MARCIA HELENA LOPES

CPF: 842.146.949-53

RG: 4743686-9



Número do Registro Profissional:

Telefone para contato: (43) 3064-0366

CEL: (43) 99622-1836

E-mail: marcialopes2004@hotmail.com

3. - DETALHAMENTO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

3.1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistidas, a **125** (cento e vinte e cinco) estudantes da estimulação essencial, educação infantil e ensino fundamental visando o atendimento as necessidades educacionais especiais a este público específico estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.

3.2. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de Desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.

3.3. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao EE, conforme legislação vigente.

3.4. Que assegura acesso a um currículo escolar baseado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação especial nas etapas da Educação Básica.

4. - METAS A SEREM ATINGIDAS

4.1 - Ofertar Escolarização para um total de **125** (cento e vinte e cinco) estudantes com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, matriculados na estimulação essencial, educação infantil e no Ensino Fundamental, conforme Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

4.2- Cumprimento da Meta: Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem Semestral

5. - PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

(Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria)

5.1. **Receita:** A previsão anual de receitas é de **RS 551.888,75** (quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) e será repassada em **11(onze)** parcelas mensais, conforme o quadro abaixo: "**8. - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (RS 1,00) - CONCEDENTE**", tendo como base de cálculo o valor de **RS 4.415,11** (quatro mil, quatrocentos e quinze reais e onze centavos) per capita, conforme consta no "4.1";

5.2. **Despesas:** A previsão anual de despesas é de **RS 551.888,75** (quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) conforme descrita neste plano de trabalho;

5.3. Remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais envolvidos na Escola de Educação Básica modalidade de educação especial;

5.4. Remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais vinculados a **Mantenedora da Escola João XXII E EI EF - Modalidade de Educação Especial**, em estimulação essencial educação infantil e ensino fundamental que desenvolvam atividades de natureza técnica- administrativa ou de apoio: auxiliar de serviços gerais, faxineira, Jardineiro, auxiliar de administração, secretário escolar, auxiliar de secretaria, assistente administrativo, atendente de sala de aula, monitoras, cozinheira, auxiliar de cozinha, em exercício na entidade, bem como profissionais de psicologia, fonoaudiologia, supervisor escolar, necessário e/ou indispensável ao processo ensino-aprendizagem nesta modalidade de ensino;

Rua Márcia de Figueiredo Alves Pereira, 400

Ibiporã - Paraná - CEP. 86.200-000

Fone/Fax: (43) 3258-8500

<http://ibipora.apaepr.org.br> - ibipora@apaepr.org.br



5.5. Capacitação dos profissionais da educação especial vinculados a **Mantenedora da Escola João XXII E EI EF - Modalidade de Educação Especial**, através de treinamento, cursos, palestras, fóruns, cursos, passagens, hospedagem e taxas de inscrição, bem como dos demais profissionais necessários e/ou indispensável ao processo ensino-aprendizagem na modalidade de ensino especial.

5.6. Aquisição, manutenção, conservação de instalações do imobilizado e equipamentos necessários ao ensino, na modalidade de ensino especial da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, de acordo com a "Lei 13.019/14 - Art 35 - VI § 5º - Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção. Ampliação: conclusão, construção, consertos, reparos, recuperações, reforma total ou parcial de instalações físicas de todo o prédio da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; Pagamento de terceiros para execução de serviços nas instalações físicas do sistema de ensino; serviços de pintura, serviço hidráulicos, serviços de eletricitista, serviços de pedreiro, serviços de gesso, serviços de vidraceiro, serviço de carpinteiro, serviço de serralheiro, pisos, telhados, portões reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias, jardinagem, construção e conservação da estrutura interna e externa, pisos muros e telhados.

5.7. Aquisição de mobiliários e equipamentos, voltados ao atendimento exclusivo das necessidades dos alunos com deficiência(s): cadeiras, carteiras, mesas, armários, e demais moveis para compor as salas de aula; retroprojetores, computadores, impressoras/copiadoras, teste, jogos, programas, tabletes, notebooks, modem, televisores e antenas, painéis, talheres, pratos, utensílios de cozinha/refeitório em geral, bem como aquisição de material terapêutico específicos, serviços e equipamentos terapêuticos voltados ao atendimento individualizado no setor de fonoaudiologia, supervisão escolar, necessários e/ou indispensáveis ao processo ensino-aprendizagem nesta modalidade de ensino;

5.8. Pagamento dos encargos sociais, referente a INSS e IRRF retidos na fonte dos profissionais vinculados na **Mantenedora da Escola João XXII E EI EF - Modalidade de Educação Especial**, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, serão devidamente lançados na rubrica "Vencimentos e Salários".

6. - Recursos Humanos (Que atuam no Serviço)

Função/cargo	Número	Carga horária semanal	Forma de Contratação (ex: CLT, RPA, MEI, Voluntário)
Atendente de sala de aula	01	22	CLT
Auxiliar de secretaria	01	44	CLT
Auxiliar de serviços gerais	03	44	CLT
Fonoaudióloga	01	25	CLT
Instrutor de Libras	01	40	CLT
Pedagogo	01	20	CLT
Professor(a) de educação física	01	20	CLT
Professor(a) de música	02	20	CLT
Professor(a) regente	05	20	CLT
Vigia noturno	02	44	CLT



7. - PLANO DE APLICAÇÃO

Código / SIT	Descrição de Despesas	Valor/ ANO
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	336.000,00
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	28.000,00
3.1.90.13.01	FGTS	26.880,00
3.3.90.30.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	5.000,00
3.3.90.30.04	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	6.000,00
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.000,00
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS	40.000,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PJ	103.008,75
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	6.000,00
TOTAL DO PLANO/ ANUAL		R\$ 551.888,75

8. - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) - CONCEDENTE

Meta	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Desembolso/mês	0,00	R\$ 68.986,10	R\$ 68.986,10	R\$ 45.990,73	R\$ 45.990,73	R\$ 45.990,73
Meta	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Desembolso/mês	R\$ 45.990,73	R\$ 45.990,73	R\$ 45.990,73	R\$ 45.990,73	R\$ 45.990,73	R\$ 45.990,71

9. CONTRAPARTIDA (R\$ 1,00) - PROPONENTE

Meta	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	-	-	-	-	-	-
Meta	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	-	-	-	-	-	-

10. - DECLARAÇÃO (PROponente)

Declaro, para fins junto a Prefeitura Municipal de Ipirorã, meu comprometimento no cumprimento e na execução do recurso repassado a esta Organização da Sociedade Civil e acordo com o Plano de trabalho e Plano de Aplicação

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ

FUNDADA EM 13/07/1968 / CNPJ 75.218.750/0001-33

"Protagonismo empodera e concretiza a inclusão social"

Tema Base: Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla - 2020
21 a 28 de Agosto



devidamente analisado e aprovado.

Ibiporã/PR, 28/12/2020

Thais K. F. Gajneiro
Thais Kawanaka F. Gajneiro
Presidente

Prop. 017.366.383-0
CPF: 007.730.729-40

Local e Data

11. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Local e Data

[Signature]
Concedente